

transacionais e gerenciais (*datamart* e *datawarehouse*), programação de sistemas, suporte e administração de banco de dados, suporte e administração de redes, planejamento e controle de produção, análise de organização e métodos, processamento de dados, operação de computadores, auxílio à produção, suporte à microinformática, digitação de dados e fábrica de *software*.

Art. 2º Designar os servidores JOSÉ ANTÔNIO VIADEMONTI NETO, matrícula nº 30900467, e SUELI HELENA ALVES NASCIMENTO, matrícula nº 30900723, como seus substitutos.

Art. 3º Fica revogado o art. 23 da Portaria nº 389, de 13 de julho de 2006.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo-TSE nº 9.397/2001,

Nº 522/2006 – RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor ELMANO AMÂNCIO DE SÁ ALVES, matrícula nº 309R0260, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato-TSE nº 66/2001, firmado com a empresa CTIS Informática Ltda., que tem por objeto a prestação de serviços especializados em suporte a produtos e tecnologia Oracle, visando auxiliar às atividades de administração de bancos de dados, desenvolvimento, testes, homologação, manutenção e implantação de sistemas eleitorais, assim como de serviço de apoio às diversas fases dos sistemas eleitorais.

Art. 2º Designar os servidores GIUSEPPE DUTRA JANINO, matrícula nº 30900383, e SUELI HELENA ALVES NASCIMENTO, matrícula nº 30900723, como seus substitutos.

Art. 3º Fica revogado o art. 47 da Portaria nº 389, de 13 de julho de 2006.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo-TSE nº 861/2005,

Nº 523/2006 – RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor GIUSEPPE DUTRA JANINO, matrícula nº 30900383, e RAFAEL FERNANDES DE BARROS COSTA AZEVEDO, matrícula nº 30900356, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato-TSE nº 12/2006, firmado com a empresa Procomp Indústria Eletrônica Ltda., que tem por objeto a aquisição de produtos, materiais e a prestação dos serviços que se encontram especificados nos anexos do edital de Licitação-TSE nº 2/2006.

Art. 2º Designar os servidores FÁBIO TEIXEIRA TRINDADE, matrícula nº 30900550, e SUELI HELENA ALVES NASCIMENTO, matrícula nº 30900723, como seus substitutos.

Art. 3º Revogar as portarias nºs 288 e 503, de 29 de maio de 2006 e de 5 de setembro de 2006, respectivamente.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno

e com base no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990 e nos arts. 2º, inciso II e 3º da Res. nº 20.703, de 2000,

**Nº 525/2006** – RESOLVE designar ANA LÚCIA MEDEIROS GADELHA, técnico judiciário, área administrativa, como substituta do chefe da Seção de Acompanhamento da Execução de Contratos e Convênios, nível FC-6, da Coordenadoria de Acompanhamento e Orientação de Gestão, da Secretaria de Controle Interno e Auditoria.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 116, inciso VIII, do Regulamento Interno da Secretaria,

Nº 526/2006 – RESOLVE: Art. 1º Constituir grupo de trabalho, no âmbito da Secretaria de Tecnologia da Informação, destinado a proceder estudo e definição da plataforma de *software* para escritório, contemplando os custos necessários com treinamento, impacto nos sistemas eleitorais e corporativos e viabilidade de suporte à utilização de assinatura digital.

Art. 2º Designar RAFAEL FERNANDES DE BARROS COSTA AZEVEDO, matrícula nº 30900356, CLÁUDIO MASSUMI MORI, matrícula nº 30900619, IVANILDO FERREIRA GOMES, matrícula nº 30900355, JOSÉ CASSIMIRO JÚNIOR (TRE/PB) e DANILLO MAGNO MARCHIORI (TRE/ES), para, sob a presidência do primeiro, integrarem o grupo de trabalho de que trata o art. 1º desta portaria.

Art. 3º As reuniões do grupo de trabalho serão realizadas em Brasília/DF, salvo motivo justificado a critério do diretor-geral.

Art. 4º O grupo de trabalho deverá apresentar relatório circunstanciado dos trabalhos realizados ao secretário de Tecnologia da Informação até 30 de novembro de 2006.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

## PORTARIAS DE 15 DE SETEMBRO DE 2006

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo-TSE nº 4.659/2006,

Nº 527/2006 – RESOLVE: Art. 1º Designar a servidora SIMONE GOMES DA SILVA, matrícula nº 30900435, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato-TSE nº 47/2006, firmado com a empresa José Alberto Silva Bezerra – ME, Lavanderia Cristal, que tem por objeto a prestação de serviços de lavanderia que consiste em lavar e passar, os tecidos de algodão e tecidos delicados, peças de roupas utilizadas em eventos no TSE.

Art. 2º Designar os servidores GERALDA RIBEIRO GUIMARÃES, matrícula nº 30900159, e ANDERSON AGUIAR DRUMOND, matrícula nº 309R0174, como seus substitutos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo-TSE nº 13.732/2006,